



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 464, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a senhora **Marinete D. Frigini Spinassé**, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC.04, lotado no gabinete do Vereador Cláudio Spinassé.

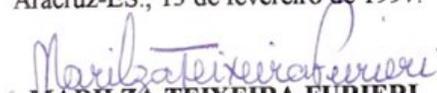
Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 4º do Ato nº 276, de 10 de fevereiro de 1995.

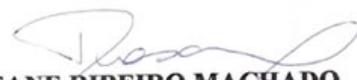
Art. 3º. Exonerar a pedido, o senhor **José Luiz Batista**, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CC.04, lotada no gabinete do vereador Dirceu Cavalheri.

Art. 4º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 10 do Ato nº 276, de 10 de fevereiro de 1995.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 13 de fevereiro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário